TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., em reunião realizada em 26 de julho de 2012, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2012, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R$ 693.759.005,17 (seiscentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e dezessete centavos), correspondentes a R$ 1,0628376925 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas *ex*-dividendos intercalares a partir de 13 de agosto de 2012.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

Os dividendos intercalares serão pagos em data a ser posteriormente definida pela Diretoria Executiva e comunicada através de Aviso aos Acionistas, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco S.A. em 10 de agosto de 2012.

Os referidos dividendos representam um *payout* de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2012.

Florianópolis, 26 de julho de 2012.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor-Presidente